

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2017 CONTRATO Nº 142/2017

Processo: 245/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Empresa: **RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES-EPP**, com sede na Rua Ewerton Visco n. 290 - Edifício Boulevard Side Empresarial, Sala 1902, Caminho das Arvores, Salvador-Ba.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica especializada em gestão contábil-financeira governamental para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses - 01/06/2017 a 31/05/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é prestação, pela contratada, de serviços de consultoria técnica especializada em gestão contábil-financeira governamental para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 024/2017.

Jequié/BA 01 de junho de 2017.